



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

## RESOLUÇÃO N. 45/2021/CMDCA

*Revoga a Resolução nº 026/2021/CMDCA e cria a Comissão Permanente de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei n. 8.069/90 e pela Lei n. 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA ocorrida em 01/09/ 2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar a Comissão Permanente de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ficando assim constituída:

**com a representante Governamental, pelos seguintes componentes,**

Thaise Ribeiro Paes,  
Meilene Nogueira,  
Rosani Mendes Izidoro; e,

**pelos representantes não governamentais**

Cíntia Nowasco da Silva  
Nazarete S. Oliveira, e  
Gabriela Mendes Cardoso.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de Setembro de 2021.

**Silvana Zardo Francisco**  
Presidente do CMDCA